

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2022**

O **MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.911.249/0001-13, Inscrição Estadual: Isento, torna público o procedimento licitatório conforme:

**Procedimento nº 211/2022 - Dispensa de Licitação.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de resgate de espécies ameaçadas de extinção na área de influencia direta da abertura pioneira da Av. Beira Mar, em Balneário Morro dos Conventos; para execução de Relatório Final de Execução, demonstrando que a supressão foi realizada em conformidade com o projeto aprovado; definição da dimensão das áreas de preservação permanente ao longo das margens do rio Araranguá; realização de avaliação socioambiental na localidade do Bairro Morro dos Conventos, parte baixa, afim de definir usos e zoneamento para o local.

**CONTRATADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA- FUCRI**, através de sua Universidade, **UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 83.661.074/0001-04, com sede na Av. Universitária, nº 1105, Bairro Universitário, CEP 88.806-000, município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, representado por sua Diretora Presidente, Sra. **Luciane Visognin Ceretta**, brasileira, , professora, portadora do CPF nº 490.378.110-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**Valor Global:** R\$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

**Recurso Orçamentário:** 0501.2018.3390.6000/3390.3599

**Vigência:** 13 (treze) meses

**Autorização:** 01 de Novembro de 2022.

**Justificativa:** Araranguá apresenta a necessidade de expansão e adequação de espaços, o Município vem se destacando nos últimos anos pelo avanço em obras públicas estruturantes, sejam edificações, rodovias ou urbanismo.

Tal avanço somente é possível com projetos básicos e executivos eficientes, elaborados por equipes de arquitetura, engenharia, e meio ambiente qualificadas.

O avanço da cidade deve ser ordenado e respeitar o meio ambiente, desta forma, todo o estudo objeto desta contratação visa a análise socioambiental das áreas que vem se desenvolvendo, para que se dê de forma sustentável, e também o cumprimento de condicionantes nas licenças já expedidas pelo IMA, para que a execução de tais obras seja dada de maneira correta, na localidade apresentadas no mapa abaixo.

**Fundamentação Legal:** O fundamento legal para a presente dispensa é o Artigo 24,XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações.

Araranguá/SC, 03 de Novembro de 2022.

Cesar Antônio Cesa  
Prefeito Municipal